



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 099, de 27 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4300.2023.0005011-40,

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o Quadro 1. do item 2. do Edital nº. 047/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 24/02/2023, que abre as inscrições para seleção de cadastro de reserva para professores da Educação Básica das Escolas Habilitadas da Rede Pública, no tocante à distribuição de vagas, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Quadro 1: Vagas para Cadastro Reserva de Supervisores do PIBID nos Cursos de Licenciatura da Uesb:

SUBPROJETO/NÚCLEO	VAGAS
Jequié	
Biologia	03
Artes	03
Pedagogia	03
Química	03
Educação Física	03
Vitória da Conquista	
Inglês	03
Biologia	03
História	03
Matemática	03
Pedagogia	03
Sociologia	03
Geografia	03
Física	03
Itapetinga	
Pedagogia	03
Interdisciplinar (Biologia, Física e Química)	03
Total de Vagas	45



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 047/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600